



VII SINGEP

Simposio Internacional de Gest3o de Projetos, Inova3o e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

ANTECEDENTES CULTURAIS DA CORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE DO MODELO 6D DE HOFSTEDE NA PROTEÇÃO À CORRUPÇÃO

EDIMARA MEZZOMO LUCIANO

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

GUILHERME COSTA WIEDENHÖFT

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Os autores agradecem ao CNPq pelo fomento ao projeto de pesquisa ao qual este artigo está relacionado.



ANTECEDENTES CULTURAIS DA CORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE DO MODELO 6D DE HOFSTEDE NA PROTEÇÃO À CORRUPÇÃO

Resumo

O objetivo do artigo é verificar se as variáveis de Cultura Nacional do Modelo 6D de Hofstede (Individualismo, Distância do Poder, Masculinidade, Aversão a Incerteza, Orientação de longo prazo, Indulgência) atuam como antecedente da Proteção à Corrupção. Um Índice de Proteção à Corrupção (IPC) foi criado com base em quatro indicadores: Global Open Data Index, Democracy Index, Ease of doing Business Raking, e o Institutional Quality Index. O estudo é exploratório com abordagem quantitativa e a coleta de dados consistiu em dados secundários. Os dados foram analisados pelo método de Partial Least Squares. A dimensão Distância do Poder demonstrou possuir um efeito inverso em relação aos fatores de proteção a corrupção, ou seja quanto menor a distancia do poder, maior o IPC. A dimensão Orientação de Longo Prazo demonstrou efeito positivo em relação ao fator qualidade institucional. A dimensão Indulgência demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator Democracia. Assim, uma sociedade que suprime as necessidades básicas humanas relacionadas com bem-estar ou regula por meio de normas sociais rígidas tende a estar mais suscetível à corrupção. Os resultados permitem discutir contextos menos favoráveis à corrupção ao mesmo tempo em que ampliam os mecanismos de proteção.

Palavras-chave: Corrupção, Cultura Nacional, Hofstede, Proteção à Corrupção

Abstract

The aim of the article is to verify if the variables of the 6D Hofstede's National Culture (Individualism, Distance of the Power, Masculinity, Aversion to Uncertainty, Long-term Orientation, Indulgence) work as antecedents of the Protection against the Corruption. A Corruption Protection Index (CPI) was created based on four indicators: the Global Open Data Index, the Democracy Index, the Ease of Business Raking, and the Institutional Quality Index. The study is exploratory with a quantitative approach and the data collection was performed through secondary data. The data were analyzed by the Partial Least Squares method. The Distance of Power dimension has shown to have an inverse effect in relation to the protection factors of corruption, that is, the lower the distance of power, the higher the CPI. The Long Term dimension has shown a positive effect in relation to the institutional quality factor. The Indulgence dimension showed a positive effect on the Democracy factor. Thus, a society that suppresses basic human needs related to well being or regulates through rigid social norms tends to be more susceptible to corruption. The results allow discussing foundation for less vulnerable context to corruption while broadening protection mechanisms.

Keywords: Corruption, National Culture, Hofstede, and Protection against Corruption



1 Introdução

Os estudos acerca da corrupção tem recebido grande atenção pelo menos desde 1990, pelo receio de aumento potencial de oportunidades de atividades ilícitas devido à globalização (BROWN e CLOKE, 2005), e pelo fato de a corrupção estar presente em todos os países, independente de qual for o seu sistema político, econômico ou legal, porém, com diferenças de intensidade e escala (BROL, 2016). Suas consequências afetam os regulamentos e procedimentos do país, as políticas burocráticas e principalmente desperdiçam recursos econômicos (ALADWANI, 2016). Comumente, a corrupção leva a um ambiente de incerteza e ineficiência que afeta negativamente o desenvolvimento de mercados mais justos e eficientes (DAWES, 2010). A corrupção pode atrasar o crescimento de um país, seja por falta de investimento, ou por desvios financeiros, causando ineficiências internas no mercado, afetando ainda mais a sua população e acentuando as condições de pobreza e o desenvolvimento econômico (HABIB e ZURAWICKI, 2002). Atinge principalmente cidadãos de classes sociais mais baixas (ROSE-ACKERMAN, 1999) e por isso a corrupção é um fenômeno considerado negativo e injusto do ponto de vista social (BROL, 2016).

É possível identificar na literatura abordagens bem distintas sobre corrupção, apresentando diversas dimensões de estudos, em especial a legal, econômica, política, cultural e administrativa. Cada uma dessas abordagens traz diferentes entendimentos sobre quais são as causas da corrupção e quais possíveis maneiras de reduzir a sua ocorrência ou intensidade.

Pela dimensão legal, a corrupção é vista sob três frentes, a primeira é má aplicação das leis (SPECK, 2004), a segunda é pela falta delas (TELES, 2007), e a terceira é a criação de leis que contribuam com a corrupção (DIAS e BENTO, 2011).

A ocorrência da corrupção pode gerar prejuízos econômicos à sociedade. Esses prejuízos praticados pela corrupção são estudados sob uma visão econômica da corrupção. Esses estudos envolvem principalmente a obtenção de vantagens financeiras ilegais, por parte dos agentes envolvidos (DEL MONTE e PAPAGNI, 2001). Além dos efeitos nocivos que a corrupção gera para a economia dos países, dado que aumenta os custos das transações financeiras, reduz os investimentos externos e prejudica o crescimento econômico (AIDT, 2003).

Em virtude da importância do entendimento das causas, diversas organizações internacionais tem estudado o assunto e gerado conhecimento sobre os motivadores e as raízes de comportamentos e atitudes que podem gerar corrupção, e mesmo sobre a situação atual sobre corrupção e seus antecedentes em diferentes países. O Corruption Perception Index (CPI, 2017), criado e mantido pela Transparency Internacional, mostra o nível de corrupção percebida em 175 países. A mesma organização produz o BPI, relacionado à percepção sobre o pagamento de propina nos diferentes países, e o ranking sobre a necessidade de pagamento de propina por cidadãos para obterem serviços públicos. Além dos rankings diretamente relacionados à corrupção, há aqueles indiretamente relacionados ao assunto, como aqueles que mostram o nível de transparência ou de abertura de dados de um país ou o nível de abertura e democracia.

Os índices citados acima têm grande contribuição no estudo da corrupção tendo o país como unidade de análise, e se somam a tantos outros índices e indicadores que direta ou indiretamente podem indicar ou explicar as os antecedentes da corrupção. No entanto, não há um índice que analise conjuntamente o impacto de diferentes índices em um país, indicando assim quais variáveis tem um peso preponderante na proteção de um país à corrupção. A proposta deste artigo é a criação de um índice de proteção à corrupção, aqui chamado de IPC, que possa explicar a variação da corrupção em diferentes países. Este índice terá como base quatro indicadores, quais sejam, “Global Open Data Index” (mantido pela Open Knowledge Foundation), “Democracy Index” (mantido pela Economist Intelligence Unit), “Ease of doing



business raking”, considerado um indicador de desburocratização (mantido pelo World Bank Group), e por fim, o índice de qualidade institucional chamado de “IQI – Institutional Quality Index” criado por um consórcio de organizações espanholas e publicado pela FNF/RELIAL. Para todos estes índices, coletou-se dados de 175 países, analisando-os conjuntamente os cinco anos do Corruption Perception Index.

A corrupção pode ser entendida por meio de diferentes dimensões, tais como a dimensão política (SPECK, 2003), a administrativa (Melo, Sampaio e Oliveira (2015), a comportamental (CARRARO et al., 2011), como um problema de governança e compliance (UNODC, 2004), ou cultural (POWER e GONZÁLEZ, 2003).

A dimensão cultural de entendimento da corrupção é o foco deste estudo. As variáveis culturais procuram entender se de fato os atributos culturais podem explicar ao menos uma parte da variação no nível de corrupção entre e dentro das regiões do mundo. Del Monte e Papagni (2001) complementam que a corrupção está ligada à maneira como uma sociedade tolera tanto ela como os agentes corruptos, e está ligada a crenças, religião predominante, ideias, influência dos meios de comunicação e comportamento social, variáveis associadas a elementos culturais normalmente abordadas em estudos de cultura nacional. Para tanto, o Modelo 6D de Hofstede (2001) foi utilizado como base para o entendimento do papel das questões de cultura nacional, em suas variáveis Individualismo, Distância do Poder, Masculinidade, Aversão a Incerteza, Orientação de longo prazo, Indulgência. Verifica-se neste estudo se estas variáveis atuam como moderadoras do IPC, Índice de Proteção à Corrupção criado neste estudo. Assim, a pergunta de pesquisa que se busca responder é: a cultura nacional modera a relação entre as variáveis formadoras da proteção à corrupção?

Esta primeira Seção discutiu o tema, o problema de pesquisa e a justificativa. A Seção 2 apresenta o referencial teórico, seguido pelo modelo de pesquisa, discutido na Seção 3. A Seção 4 apresenta os procedimentos metodológicos e a Seção 5 os resultados da pesquisa, seguida das considerações finais (Seção 6).

2 Referencial Teórico

2.1 Conceito e Dimensões de Corrupção

A literatura apresenta diversas definições a respeito de corrupção. Uma delas é apresentada por Heeks (1998), o qual endossa o fato deste ser um problema global e diz que a corrupção é a indução ao erro por suborno ou outros meios ilegais ou impróprios. Na visão dos economistas, a corrupção abrange um contexto amplo, determinado pelos fatores: político, social, institucional, mercado e interpessoal, definindo-a como a utilização do recurso público para maximizar benefícios privados (BROL, 2016). O conceito, trazido por Lambsdorff (2002), destaca que a corrupção é uma combinação maléfica, que tem a intenção de quebrar regras estabelecidas para obter benefícios privados, entre um ou mais indivíduos com uma terceira parte. Lambsdorff (2002) destaca ainda a presença de um agente principal, que tem controle sobre as recompensas, penalidades e os sistemas legais.

Rodriguez et al. (2005) e Sandholtz e Koetzle (2000) descrevem o conceito de corrupção como a utilização incorreta do poder público para o proveito privado. A organização não governamental Transparency International dedica-se ao combate à corrupção numa escala universal e traz um conceito bem amplo de corrupção, como o abuso do poder de uma pessoa para o seu próprio benefício. Srivastava, Teo e Devaraj (2016) complementam que a corrupção em uma nação engloba três instituições nacionais: as políticas, as justiça e os meios de comunicação. Pode-se incluir neste conceito de corrupção, o abuso do poder público,



o pagamento de irregularidades na negociação pública, o favoritismo, o suborno, o desvio de dinheiro e a utilização inadequada de influência (BANCO MUNDIAL, 2000).

Jain (2001) traz a corrupção como sendo os atos nos quais o poder de funcionários públicos é utilizado para ganhos pessoais de uma forma que viola as regras vigentes. Estas regras podem ser tanto a legislação como o que é considerado adequado em um determinado grupo populacional, de acordo com os aspectos culturais. Estes atos referem-se a diversos tipos de infrações financeiras e administrativas, como subornos, apropriação indevida, nepotismo, abuso de autoridade e extorsão (ROSE-ACKERMAN, 1999), além de peculato, roubo, abuso de poder e favoritismo, explorando conflitos de interesses e ausência de políticas suficientes para coibir este ato (UNODC, 2004).

Huberts (2010) propôs um conjunto de seis fatores para compreender a corrupção em um país, quais sejam: fatores individuais, fatores sociais, fatores econômicos, fatores políticos, fatores organizacionais estruturais e fatores organizacionais culturais. Estes fatores foram identificados por meio de uma pesquisa survey com 257 respondentes de diferentes regiões do mundo. Já de acordo com Rodriguez, Uhlenbruck e Eden (2005), a corrupção tem duas características, a generalizada e a arbitrária, que respectivamente significam organizada e desorganizadas. O primeiro tipo de corrupção é institucionalizado e difundido nos departamentos do setor público. Já a arbitrária ou desorganizada é a ambiguidade ou incerteza ligadas às operações ou transações corruptas no país (RODRIGUEZ; UHLENBRUCK; EDEN, 2005). E segundo os mesmos autores, a corrupção arbitrária pode ocorrer mais do que a corrupção generalizada.

A corrupção é o resultado de uma combinação de um macro nível e um micro nível. O primeiro é a representação organizacional, nacional, política, cultural e sistemas de gestão, e o micro nível representado pelo o indivíduo, suas circunstâncias, necessidades, habilidades, acesso, confiança e autonomia (HEEKS, 1998). Além disso, podem-se ter diferentes intensidades e escalas, ou seja, a grand ou petty corruption. A grand corruption representa uma ocorrência menor de eventos, porém com valores mais expressivos, e a petty corruption ocorre com mais frequência, todavia, o valor monetário envolvido é menor (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016).

Contudo, independente da característica, combinação, intensidade, escala ou da quantidade de recursos envolvidos e do setor onde ocorre, a corrupção sempre será prejudicial. E de acordo com a CGU (2015):

A corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também responsável por distorções que impactam diretamente na atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio. Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que têm um papel extremamente importante nesse contexto (CGU, 2015 p. 5).

Como a corrupção é um mal que afeta a todos, ela é estudada sob diferentes aspectos, dimensões, abordagens ou visões. Em relação a visões, ela pode ter: a) a econômica, conforme definido por Andvig et al. (2000), que ocorre em uma situação de mercado e está ligada a uma troca de dinheiro ou de bens materiais; b) a social que pode ser considerada uma forma de clientelismo e traz outras formas de favorecimento, como nepotismo, proteção ou favorecimento (ANDVIG et al., 2000) e se a corrupção pode ser atribuída a fatores sociais, econômicos e políticos identificáveis (POWER; GONZÁLEZ, 2003), que podem ou não ser independentes da cultura; e a c) cultural, que segundo Power e González (2003) aborda a questão por uma maneira diferente de acordo com a região ou país e procura entender se de fato os atributos culturais podem explicar ao menos uma parte da variação no nível de corrupção entre e dentro das regiões do mundo.



Em se tratando de dimensões de estudo, as variáveis são distintas. Melo, Sampaio e Oliveira (2015) mostram, por exemplo, em seu estudo que a abertura de empresas nos estados brasileiros é afetada negativamente pela incidência da corrupção, dentro de uma dimensão administrativa. Para os mesmos autores, a burocracia para a regulamentação de um negócio é apontada como um fator limitante à abertura de empresas.

Para agilizar os procedimentos burocráticos, as novas empresas e agentes públicos, podem formar um complô, uma vez que os agentes públicos poderiam ser corrompidos para gerar maior celeridade em procedimentos de legalização (DREHER; GASSEBNER, 2013). Essa burocratização muitas vezes é criada através de leis, que buscam formalizar e regularizar processos.

A dimensão jurídica/legal envolve os instrumentos legais e jurídicos utilizados no enfrentamento da corrupção (MACHADO; PASCHOAL, 2016) e se apoia em iniciativas de compliance utilizadas para mitigar riscos e prevenir corrupção e fraude nas organizações (SANTOS et al., 2013). Machado e Paschoal (2016) comentam que a legislação brasileira anticorrupção resulta de várias reformas que ocorreram em contextos políticos e sociais bastante distintos como resposta a pressões da sociedade. Os mecanismos legais não necessariamente têm impacto na redução dos níveis de corrupção. Filgueiras e Melo Aranha (2011) identificaram em pesquisa com servidores públicos e cidadãos que a falta de leis mais rígidas para o controle da corrupção representou menos de 1% dos fatores que explicam a corrupção na percepção dos respondentes. Por vezes, “leis socialmente populares, mas não realistas, são aprovadas para gerar popularidade política e oportunidades de extorsão ou suborno” (SANTOS et al., 2013, p. 54).

A visão funcional, que abrange tanto a participação de servidores públicos em atos de corrupção petty ou grand, pontual ou sistemática, e sua responsabilização em diferentes formas de desvio de dinheiro público (MACHADO; PASCHOAL, 2016) como no seu papel (da sua expertise) nas iniciativas para reduzir os níveis de corrupção (PRAÇA, 2011). A visão funcional está fortemente relacionada com as dimensões administrativa e política, em virtude das regras e procedimentos administrativos desempenhados por servidores de maneira a seguir ou a ignorar ou passar por cima destas regras. Na relação com a dimensão política, frequentemente a força política dos governos protege os grupos ou indivíduos agindo de forma inadequada, em especial em situações de investigação (TAYLOR; BURANELLI, 2007).

Independente da visão ou dimensão que a corrupção é estudada é importante perceber que a tendência em países, com grande incidência de corrupção e instituições que não funcionam adequadamente, é ter persistentes níveis de baixo crescimento (RODRICK; SUBRAMANIAN; TREBBI, 2004), afetando diretamente a população em relação a aspectos morais e sociais.

Avgerou (2010) contribuiu com o assunto, em relação aos valores morais e sociais, realizando estudos vinculando TIC e desenvolvimento (ICTD), e acredita que a TIC tem uma potencial capacidade de contribuir com a melhoria de vários aspectos de vida e alívio da pobreza para fortalecer a política democrática. Contudo, a desigualdade social é aprofundada pela corrupção quando são desviados recursos que seriam alocados pelo Estado para a mitigação das causas e efeitos por ela produzidos (BADIN; BASTOS, 2014).

De acordo com Aidt (2003), três condições são essenciais para que a corrupção ocorra continuamente. A primeira delas é o poder discricionário, no qual é necessário que o agente público tenha autoridade para administrar ou projetar regulações ou políticas de maneira livre. O segundo é a permissão via poder de extração ou criação de rendas econômicas. E o terceiro são as instituições fracas, isto é, os incentivos provenientes das instituições administrativas, legais e políticas devem propiciar que os funcionários públicos provem incentivos para explorar seu poder discricionário para criar ou retirar renda.



2.2 Variáveis culturais e o Modelo 6D de Hofstede

Cultura é um conceito amplo e multifacetado, na medida em que se manifesta tanto nas atitudes dos membros individuais e nos seus comportamentos, como também a nível macrossocial ou institucional. O termo cultura pode ser empregado para explicar as diferenças visíveis entre comunidades de pessoas (BAUMAN, 2012). Outros autores afirmam que a cultura inclui mais artefatos explícitos e observáveis tais como as normas e práticas (DELONG e FAHEY, 2000), a ideologia, a linguagem, os rituais, os mitos e os cerimoniais (PETIGREW, 1979) além dos símbolos (BURCHELL et. al., 1980). Jermier et. al. (1991) fazem uma distinção entre componentes tácitos e explícitos da cultura, descrevendo os aspectos tácitos como ideacional e os explícitos como as normas e práticas.

Diversos níveis de compreensão de cultura podem ser observados, variando de diferenças óbvias dos artefatos culturais, até mesmo a diferenças profundas de crenças e premissas (FRENCH, 2010). Goodenough (1981) acredita que a cultura de uma sociedade consiste em qualquer coisa que se precise saber ou acreditar a fim de operar de maneira aceitável para os seus membros, sendo a forma como as coisas que as pessoas têm em mente, seu modelo para percebê-las, relatá-las e interpretá-las. A cultura é de fato um sistema fechado de características que distingue uma comunidade ou agrupamento de pessoas de uma outra (BAUMAN, 2012).

Elementos da teoria de cultura nacional de Geert Hofstede foram utilizada nesta pesquisa. Sua pesquisa tem expressiva notoriedade no meio acadêmico e a taxonomia definida pelo autor é considerada atualmente como a mais popular para conceituação da cultura nacional. As dimensões são as seguintes (HOFSTEDE, 2001):

a) Individualismo: esta dimensão retrata a relação entre o indivíduo e o coletivismo que prevalece em determinada sociedade. A sua concepção retrata a maneira como as pessoas vivem juntas, quais as implicações para seus valores e seu comportamento e as maneiras como cada sociedade interpretará a individualidade e a coletividade, levando-se em consideração que em alguns casos tal individualidade é considerada com uma possibilidade de bem-estar enquanto em outras sociedades é encarada com um fator alienante. Sociedades de característica mais coletivista têm uma demanda maior pela dependência emocional dentre os membros das organizações inseridas nestas sociedades. Em uma sociedade que denota equilíbrio nas características de individualismo versus coletivismo a organização deverá assumir uma ampla responsabilidade por seus membros

b) Distância do Poder: é definida a partir da questão básica de que diferentes sociedades tratam de maneira diferente a desigualdade humana. A desigualdade ou desproporcionalidade pode acontecer em áreas como o prestígio, riqueza e poder, sendo que diferentes sociedades podem designar pesos diferentes para determinar a importância desses aspectos. Nos países com menor distância do poder, as organizações revelarão um ambiente onde os subordinados participam das decisões e os indivíduos em cargo de chefia agem de forma democrática e inclusiva nas tomadas de decisão. Já nos países onde se identifica maior distância do poder, a hierarquia é formalizada e tem característica muito mais forte, sendo que os subordinados não serão encorajados a desafiar seus superiores. Com isso, os indivíduos em cargo de chefia agirão de forma não inclusiva e a participação dos subordinados não será encorajada.

c) Masculinidade/Feminilidade: apresenta a masculinidade com seu polo opositor feminilidade e tem a afirmação central de que a dualidade dos gêneros é fundamental. Nos países onde predominam traços de masculinidade, a importância está nos bens e coisas materiais, a ambição é que dá a tônica do comportamento social. Com isso, os valores dominantes nestas sociedades estão relacionados ao progresso e o sucesso, sendo que os homens demonstram traços de personalidade que remetem a autoconfiança, ambição e a força. Já na perspectiva feminina, a importância está no ambiente e nas pessoas que são parte deste,



bem como na qualidade de vida refletida na sociedade em que os indivíduos estão inseridos. Além disso, o zelo pelas outras pessoas é valorizado, assim como a abordagem para resolução de conflitos terá um viés que reflete traços de negociação e compromisso entre as partes.

d) Aversão à incerteza: está ligada ao grau de preferência de determinada sociedade em relação à segurança e estabilidade. Visa identificar a maneira como os indivíduos inseridos em determinada sociedade estão propensos a assumir riscos ou se submetem a situações que caracterizam incerteza. Nos países com menor aversão à incerteza, as organizações revelarão um ambiente onde os indivíduos estarão mais propensos a assumir riscos e há maior tendência a aceitar situações que geram incerteza. Já nos países onde se identifica maior aversão à incerteza, os indivíduos manifestam maior preocupação em relação ao sentimento de segurança de vida e percebem a incerteza como uma ameaça presente no dia-a-dia.

e) Orientação de longo prazo: visa a identificar a maneira como o grau de orientação para longo prazo manifestado nos indivíduos impacta no seu comportamento e na maneira de agir. Nos países onde predominam traços de orientação para longo prazo, as características manifestadas são a perseverança, o respeito à posição dos indivíduos dentro do contexto social, a austeridade e o sentimento de consciência ou mesmo vergonha. Já em países considerados como de orientação para curto prazo, os traços que se sobressaem são busca por solidez e estabilidade pessoal, dignidade e conservação do eu (indivíduo), respeito à tradição e o zelo pela reciprocidade de favores, bem como a prestação de gentilezas.

f) Indulgência: esta dimensão foi a última criada por Hofstede, e reflete o grau de controle que as pessoas colocam em relação aos seus impulsos e desejos. Países com alto grau de Indulgência tem maior tendência a satisfação de seus impulsos e desejos, buscando a felicidade e o prazer. Entendem que a vida deve ser vivida com prazer e alegria, tendem a ser otimistas, e valorizam o ócio e o lazer. As sociedades com baixo índice de Indulgência são mais conservadoras, e valorizam muito os sentimentos de foco no trabalho como caminho para o homem.

Estas dimensões já foram utilizadas em um número bastante expressivo de estudos, sendo consideradas estáveis, além de terem os dados de resultado disponíveis para todos os países analisados nesta pesquisa.

3 Método de Pesquisa

Esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa exploratória e descritiva de corte transversal, possuindo enfoque quantitativo em virtude das técnicas de coleta e análise de dados utilizadas durante os procedimentos da pesquisa. A abordagem metodológica é o Survey, segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006) uma pesquisa científica pode ser considerada um processo dinâmico e evolutivo composto por fases relacionadas entre si e com um objetivo comum. Assim, a integração dos resultados obtidos em cada estágio da pesquisa contribuirá para a obtenção dos resultados deste estudo.

Na primeira fase da pesquisa, de caráter exploratório, tendo como objetivo avaliar a relação entre as Dimensões da Cultura Nacional com os fatores de Proteção contra a Corrupção, foi elaborada uma base de dados contendo os índices econômicos e de caracterização sociocultural de 175 países, distribuídos ao redor do mundo conforme a Tabela 1 a seguir.



Tabela 1: Quantidade de Países analisados por região geográfica

Região Geográfica	Qtd. Países	Freq.
América	32	18,30%
Ásia e Pacífico	30	17,10%
Europa e Ásia Central	49	28,00%
Oriente Médio e Norte da África	20	11,40%
África Subsaariana	44	25,10%
Total Obs.	175	100%

Foram coletados dados para mensurar as variáveis constantes na Tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de Países analisados por região geográfica

Constructo	Variável	Fonte
<i>Índice de Proteção contra Corrupção</i>	Dados abertos (OD)	Global Open Data Index (Open Knowledge Foundation)
	Democracia (DEM)	Democracy Index (Economist Intelligence Unit)
	Desburocratização (BUR)	Ease of doing Business Raking (World Bank Group)
	Qualidade Institucional (IQI)	Institutional Quality Index (FNF/RELIAL)
<i>Cultura Nacional</i>	Individualismo (IN)	Hofstede Insights (Institute for Research on Intercultural Cooperation)
	Distância do Poder (PD)	
	Masculinidade (MF)	
	Aversão a Incerteza (UA)	
	Orientação de longo prazo (LO)	
Indulgência (IND)		

As variáveis Dados Abertos, Democracia, Desburocratização e Qualidade Institucional compõem o Índice de Proteção contra a Corrupção, criado para este estudo. Os dados relativos à Cultura Nacional foram coletados diretamente do website do Instituto Hofstede.

Posteriormente, a base de dados foi organizada e analisada de acordo com os objetivos do estudo. Os dados foram processados com seguindo o método Partial Least Squares e também utilizando os recursos do programa SPSS – Statistical Package for Social Sciences (v.21) e a significância foi assumida ao nível de 0,05.

4 Modelo Teórico

O Modelo, apresentado na Figura 1, foi criado com base na hipótese geral de que a desburocratização, os dados abertos, o maior nível de democracia e a qualidade institucional são fatores determinantes para explicar o score de corrupção de um país, ou seja, através desses fatores um país pode ser proteger contra a corrupção.

O índice de burocratização é chamado originalmente de Doing Business e é realizado pelo World Bank Group. É um relatório que apresenta indicadores quantitativos sobre regulação de negócios e proteção de direitos de propriedade. A Doing Business mede os aspectos da regulamentação das empresas e suas implicações para o estabelecimento e as operações das empresas. O valor é apresentado em forma de % de 0 a 100 e quanto maior é o valor apresentado, menos burocratizado é a realização de negócios no país.

O índice de democracia “Democracy Index”, e é feito pela Economist Intelligence Unit e mede o nível de democratização do país e baseia-se em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; o funcionamento do governo; participação política; e cultura



política. O resultado é disposto em pontos de 0 a 10, e quanto maior valor, mais democrático é o país.

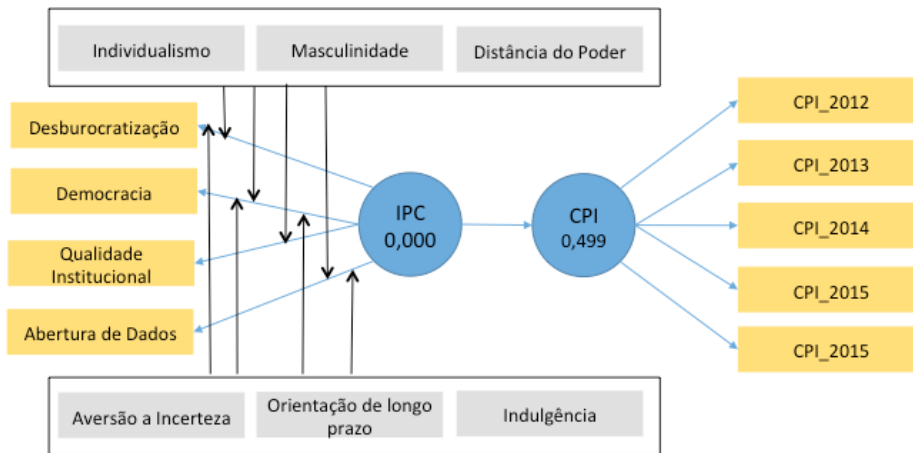


Figura 1: Modelo Teórico da Pesquisa

O Índice de Qualidade Institucional – “IQI” ou “ICI”, do nome original em espanhol, sendo o C de Cualidad, feito por um periódico composto pela Red Liberal de America Latina, Fundacion Libertad y Progreso, a Fundacion Friedrich Naumann para la Libertad e publicado pela FNF/RELIAL, diz respeito à instituições e sua qualidade, e sua medida varia de 0 a 1. Já o índice de dados abertos “Global Open Data Index”, é disponibilizado pela Open Knowledge Foundation. Esse índice refere-se a publicação de dados abertos por parte do governo. Ele é disponibilizado anualmente e permite que se acompanhe o progresso do governo no lançamento aberto de dados. O índice é disponibilizado em forma de %, de 0 a 100 e quanto maior, mais dados abertos estão disponíveis.

Foi utilizada como base a lista de classificação dos 175 países segundo a Corruption Perceptions Index (CPI), produzido pela Transparency International (TRANSPARENCY, 2017). O que foi considerado do CPI foi o valor de pontuação e não a sua colocação, ou seja, a variação de 5 anos.

A partir disso, analisou-se o papel moderador da Cultura Nacional na relação entre as variáveis formativas do IPC.

4 Análise de Resultados

Para testar a relação entre o Índice de Proteção contra Corrupção (IPC) e a o Índice Corrupção Percebida (CPI), os dados foram inseridos no SmartPLS®, e em seguida foi elaborado o modelo de primeira que pode ser observado na Figura 2.

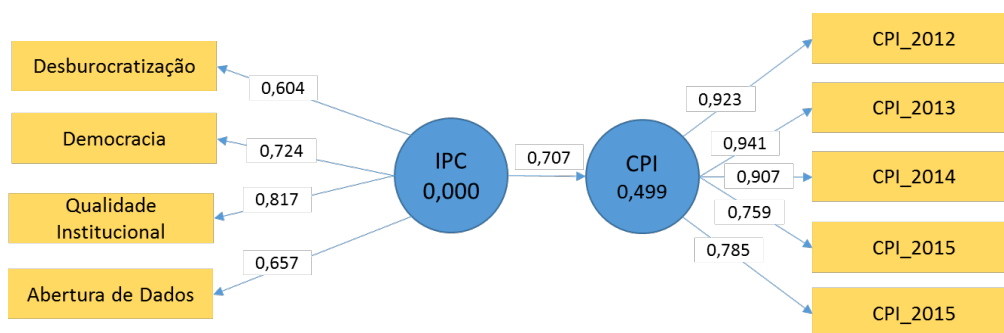


Figura 2: Relação entre relação entre o Índice de Proteção contra Corrupção (IPC) e a o Índice Corrupção Percebida (CPI)



A análise do Modelo de Mensuração iniciou com a avaliação da validade discriminante, obtida à medida em que os constructos ou variáveis latentes são independentes um dos outros (HAIR et al., 2014). Segundo Ringle, Silva e Bido (2014), foram observadas as cargas cruzadas entre as variáveis observáveis e seus fatores. A Tabela 3 apresenta o teste da validade discriminante, baseado na análise de Cross Loading (CHIN, 1998).

Tabela 3: Análise de Cross Loading

VARIÁVEIS	CPI	IPC
CPI_2012	0,9229	0,5996
CPI_2013	0,9406	0,5737
CPI_2014	0,9072	0,6114
CPI_2015	0,7589	0,6049
CPI_2016	0,7847	0,6473
Democracia	0,5904	0,7240
Qualidade Institucional	0,6026	0,8173
Abertura de Dados	0,3846	0,6574
Desburocratização	0,3337	0,6038

Foi possível determinar que o modelo possui validade discriminante, conforme resultados do Cross Loading (CHIN, 1998). A seguir, os resultados obtidos no teste de validade convergente e confiabilidade são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Teste de validade convergente, confiabilidade e critério de Fornell e Larcker

Variável	AVE	C.R	A.c	Communality	CPI	IPC
CPI	0,750	0,937	0,914	0,750	0,866	
IPC	0,525	0,796	0,701	0,502	0,707	0,725
Valores Referenciais	AVE > 0,50	CR > 0,70	AC > 0,70	COM > 0,5	Critério de Fornell e Larcker	

Após a análise do modelo de mensuração o primeiro valor a ser observado na análise do modelo estrutural é relativo aos valores dos coeficientes de determinação de Pearson (R^2). Os indicadores de R^2 avaliam a porção da variância da variável endógena (Índice Corrupção Percebida - CPI), que é explicada pelo modelo estrutural pela variável exógena (Índice de Proteção Contra Corrupção – IPC), indicando a qualidade do modelo ajustado (RINGLE, SILVA e BIDO, 2014). Assim, este estudo obteve como coeficiente de determinação de Pearson (R^2) o valor igual a 0,707 para relação entre IPC e CPI, considerado por Ringle, Silva e Bido (2014) como uma relação de alto efeito. Todos os testes realizados permitem concluir pela adequabilidade do modelo proposto, permitindo a realização do teste da hipótese geral deste estudo, qual seja, de que um país pode se proteger da corrupção por meio da desburocratização, de processos democráticos, da qualidade das suas instituições e da abertura dos dados. Assim, foram calculados os valores de t entre os valores originais dos dados e aqueles obtidos pela técnica de reamostragem por meio do módulo Bootstrapping do SmartPLS®. A Tabela 5 mostra os tamanhos dos efeitos e significância das relações identificadas entre a variável Índice Corrupção Percebida – CPI e a variável Índice de Proteção Contra Corrupção – IPC.

Assim, com base nos testes realizados é possível inferir os níveis de Desburocratização, Democracia, Qualidade Institucional e Abertura de Dados de um país contribuem para formação de um constructo de Proteção a Corrupção, reduzindo a corrupção percebida num país.



Tabela 5: Teste de significância das relações entre os constructos

	Original Sample (O)	Sample Mean (M)	Standard Deviation	Standard Error	T Statistics	Relação significativa p-valor > 0,05
IPC -> CPI	0,707	0,718	0,033	0,033	21,464	Sim

Após a criação e validação do IPC, iniciou-se o teste das variáveis moderadoras. O teste Kolmogorov-Smirnov revelou-se sistematicamente significativo, rejeitando a hipótese de normalidade dos dados. No entanto, a não normalidade das distribuições pode ser atribuída ao número da amostra (n=175), já que este teste é sensível ao tamanho da amostra. Assim, a avaliação da normalidade das distribuições foi completada pela análise dos respectivos histogramas. A Tabela 6 a seguir, apresenta as estatísticas descritivas, média e desvio-padrão para cada variável analisada.

Tabela 6: Estatística descritiva para as variáveis analisadas

	FREQUÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
IPC_OD	175	0,010	0,900	0,376	0,148
IPC_BUR	175	0,200	0,870	0,620	0,136
IPC_DEM	175	0,110	0,990	0,555	0,208
IPC_IQI	175	0,010	0,970	0,488	0,254
CULT_PD	175	0,130	1,000	0,648	0,146
CULT_IN	175	0,060	0,900	0,396	0,150
CULT_MF	175	0,050	1,000	0,471	0,134
CULT_UA	175	0,080	1,000	0,643	0,152
CULT_LO	175	0,040	1,000	0,435	0,152
CULT_IND	175	0,040	0,970	0,467	0,141
FREQUÊNCIA	175				

Para quantificar a relação entre as Dimensões da Cultura Nacional com os fatores de Proteção contra a Corrupção utilizou-se coeficiente de correlação linear de Pearson. Para calcular o intervalo de confiança das correlações utilizou-se da técnica de bootstrap (percentil) com método de amostragem simples, usando 1000 amostras a um intervalo de confiança 95%. A análise da Tabela 7, abaixo, mostra por meio dos testes realizados a existência de correlações positivas e negativas de diferentes intensidades entre as variáveis.

Tabela 7: Correlação entre as Dimensões da Cultura Nacional e os fatores de Proteção contra a Corrupção.

VARIÁVEL	IPC_OD	IPC_Bur	IPC_Dem	IPC_IQI	Cult_PD	Cult_IN	Cult_MF	Cult_UA	Cult_LO	Cult_IND
IPC_OD	1									
IPC_Bur	0,410**	1								
IPC_Dem	0,389**	0,587**	1							
IPC_IQI	0,428**	0,825**	0,803**	1						
Cult_PD	-0,258**	-0,255**	-0,367**	-0,383**	1					
Cult_IN	0,360**	0,292**	0,331**	0,389**	-0,661**	1				
Cult_MF	0,020	0,017	-0,055	-0,018	0,194**	0,008	1			
Cult_UA	0,051	0,019	-0,007	-0,008	0,136	-0,103	0,056	1		
Cult_LO	0,151*	0,199**	0,142	0,222**	-0,105	0,242**	0,084	0,079	1	
Cult_IND	0,061	-0,009	0,154*	0,073	-0,224**	0,093	-0,160*	-0,141	-0,422**	1

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

* A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Fonte: Dados da pesquisa



A seguir foi realizada uma Regressão Linear entre as Dimensões da Cultura Nacional e os fatores de Proteção contra a Corrupção, procurando identificar os tipos de relações entre as variáveis, conforme a Tabela 8.

Tabela 8: Correlação entre as Dimensões da Cultura Nacional e os fatores de Proteção contra a Corrupção.

Variável dependente	Variável Independente	Beta Padronizado	t	p
Dados Abertos	Cult PD	-0,043	-0,429	0,669
	Cult IN	0,309	3,129	0,002**
	Cult MF	0,025	0,342	0,732
	Cult UA	0,091	1,262	0,209
	Cult LO	0,097	1,169	0,244
	Cult IND	0,080	0,972	0,333
Desburocratização	Cult PD	-0,136	-1,329	0,186
	Cult IN	0,171	1,694	0,092
	Cult MF	0,030	0,400	0,689
	Cult UA	0,045	0,609	0,544
	Cult LO	0,143	1,702	0,091
	Cult IND	0,015	0,182	0,855
Democracia	Cult PD	-0,237	-2,411	0,017**
	Cult IN	0,128	1,315	0,190
	Cult MF	-0,001	-0,008	0,994
	Cult UA	0,049	0,686	0,494
	Cult LO	0,150	1,848	0,066
	Cult IND	0,159	1,958	0,052*
Qualidade Institucional	Cult PD	-0,228	-2,363	0,019**
	Cult IN	0,188	1,976	0,050*
	Cult MF	0,022	0,304	0,761
	Cult UA	0,040	0,571	0,568
	Cult LO	0,186	2,331	0,021**
	Cult IND	0,092	1,153	0,251

** Beta significativo no nível 0,01 (2 extremidades).

* Beta significativo no nível 0,05 (2 extremidades).

As dimensões de Aversão à Incerteza (UA) e Masculinidade (MF) não demonstraram interação com os fatores de proteção a corrupção, como já era esperado. A dimensão de Aversão à Incerteza se refere ao equilíbrio entre o apetite e à tolerância ao risco, o que não parece ter efeitos do ponto de vista conceitual na maneira como um país busca reduzir a sua vulnerabilidade à corrupção. A variável Masculinidade se refere ao quanto de foco em competição e resultados (masculinidade) ou bem estar (feminilidade) um país tem. Assim, esperava-se que houvesse interação dessa variável com a proteção à corrupção, considerando-se que se o foco é em competição alguns elementos de atuação correta pudessem ser deixados de lado. Essa variável precisa ser melhor investigada futuramente.

A dimensão cultural Distância do Poder demonstrou possuir um efeito inverso em relação a todos os fatores de proteção a corrupção, ou seja, quanto menor a distância do poder maior os quatro fatores que compõe o IPC, quais sejam, o grau de democracia, a abertura dos dados, a desburocratização e a qualidade das instituições. Isso mostra que determinados comportamentos de países associados à redução dos níveis de corrupção utilizando para isso o potencial das quatro variáveis do IPC dependem de condições de cultura nacional para serem mais frutíferos. Por exemplo, um país no qual a distância do poder é alta dificilmente vai tolerar ou estimular comportamentos de abertura como o processo de abertura de dados governamentais, e mesmo de democracia. O mesmo ocorre com os processos de desburocratização: burocracia é uma forma de controle e de centralização de atividades que é



compatível com contextos que apresentam alta distância do poder. A variável qualidade das instituições necessita de maior investigação futura, apesar da confirmação no teste estatístico.

A dimensão cultural Orientação de Longo Prazo demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator qualidade institucional, o que era esperado. Entende-se que em sociedades onde as iniciativas e decisões focadas em longo prazo são estimuladas, a qualidade das instituições (dentro do contexto utilizado nesta pesquisa) é favorecida, uma vez que o foco no longo prazo amplia o conjunto de variáveis consideradas na tomada de decisão, além de reduzir a ocorrência de iniciativas ad-hoc. O mesmo ocorre com as iniciativas para reduzir os níveis de corrupção de um país, as quais dependem de foco em longo prazo. Esperava-se também um efeito positivo com a abertura de dados, o que não ocorreu e precisa ser investigado em pesquisas futuras.

A dimensão cultural Individualismo/Coletivismo demonstrou um efeito positivo com a variável abertura de dados, o que indica que em sociedades mais focadas no coletivo encontram um cenário mais favorável. Isso ocorre porque o processo de abertura de dados normalmente tem como objetivos de um lado o aumento da transparência e accountability, mas de outro o retorno dos dados à sociedade para que esta faça uso, seja para atividades de controle social ou mesmo para o estabelecimento de negócios que utilizem estes dados. Comportamentos mais coletivistas tendem a entender a corrupção como de grande impacto negativo à sociedade, e assim tendem a empenhar-se mais na redução dos níveis de corrupção.

Por fim, a dimensão cultural Indulgência demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator Democracia. Assim, uma sociedade que suprime as necessidades básicas humanas relacionadas com felicidade, em aproveitar a vida e se divertir e as contorna ou regula por meio de normas sociais rígidas (por exemplo, regras inquestionáveis relativas à interação humana, gestão de tempo, resultados e meios possíveis) tendem a estar mais suscetíveis à corrupção.

Assim, confirmou-se o papel moderador de quatro das seis variáveis de cultura nacional de Hofstede, quais sejam, Distância do Poder, Orientação de Longo Prazo, Coletivismo e Indulgência. Os resultados indiquem que as condições de contexto, neste caso a cultura nacional, exercem um efeito positivo na proteção à corrupção, seja estimulando comportamentos desejáveis ou dando condições para que as iniciativas de redução dos níveis de corrupção sejam conduzidas e obtenham êxito.

5 Considerações Finais

A corrupção é um fator que pode alterar o desenvolvimento de um país, afetando o desenvolvimento social e qualidade de vida da sua população. Neste sentido, este estudo teve como principal objetivo propor e testar um índice de proteção à corrupção que possa indicar variáveis com resultados positivo na jornada de redução de níveis de corrupção e o efeito moderador de variáveis de cultura nacional. O índice IPC utilizou como base quatro outros indicadores que mostram a maturidade de gestão e governança de um país, quais sejam: Global Open Data Index, Democracy Index, Ease of doing Business Raking, e o Institutional Quality Index. De acordo com os testes estatísticos realizados utilizando o PLS, o IPC permite explicar 70% da ocorrência do CPI, ou da percepção de corrupção nos 175 países analisados. Conjuntamente, o IPC e seus quatro indicadores permitem criar alicerces para que o contexto seja menos favorável à corrupção, ao mesmo tempo em que ampliam os mecanismos de proteção.

Embora a proteção à corrupção de um país seja algo extremamente complexo, os resultados dessa pesquisa permitiram identificar quatro indicadores podem constituir iniciativas que, individualmente, criam mecanismos de redução de vulnerabilidades à corrupção, e conjuntamente reforçam a atuação dos governos e instituições de controle (tendo



o país como unidade de análise e ação) para reduzir os níveis de corrupção. Assim, a desburocratização, a democracia, a qualidade das instituições governamentais e de controle e a abertura de dados constituem o ponto de partida para a redução de níveis de corrupção. Para além desses fatores, o estudo indica que determinadas condições de cultura nacional são desejáveis ou necessárias para que as iniciativas de proteção à corrupção possam ser planejadas, instaladas e levadas a cabo, e ser efetivas. Dizendo de outra forma, variáveis de cultura nacional andam conjuntamente de variáveis de corrupção, e assim um país pouco aberto, burocrático e com níveis menores de democracia está mais relacionado a um ambiente favorável à corrupção. Considerando que a tolerância a práticas e a comportamentos corruptos é algo socialmente construído, os elementos da cultura nacional são questões indissociáveis dessa construção social.

A principal contribuição desta pesquisa é a criação do IPC, a identificação dos quatro indicadores que impactam positivamente a redução da corrupção, e a identificação do efeito de quatro variáveis de cultura nacional com o IPC. A redução dos níveis de corrupção é algo extremamente abstrato, e por isso precisa ser iniciada e levada adiante por meio de mecanismos que, ao final de um ciclo de maturidade, tenham reduzido a ocorrência ou o impacto da corrupção em um país. A principal contribuição prática envolve dois tipos de resultados: a) a identificação do impacto dos indicadores como forma de proteção à corrupção; b) quais elementos de cultura nacional estão relacionados a contextos de maior proteção ou de maior exposição à corrupção. Estes resultados podem embasar ou ampliar programas em andamento, ampliando assim o valor social e público das iniciativas.

Entre os limites dessa pesquisa, é importante considerar que os resultados devem ser interpretados limitando-se aos dados dos 175 países. Estes dados consideram internamente o contexto de cada país, no entanto, nenhuma análise contextual foi feita nesta pesquisa. Esta é a principal limitação do estudo.

Para continuidade deste estudo, destaca-se as possibilidades de realização de estudos de caso em alguns dos países listados no CPI, verificando *in loco* como os indicadores se mostram na prática. Entrevistas com cidadãos destes países também podem complementar as análises contextuais. Ainda, algumas das variáveis de cultura nacional para as quais se esperava algum efeito no IPC podem ser objeto de nova análise, tais como a relação da Orientação de Longo Prazo na abertura de dados e da Indulgência no nível de Democracia.

Referências

- AIDT, Toke S. Economic analysis of corruption: a survey. *The Economic Journal*, v. 113, n. 491, p. F632-F652, 2003.
- BARDIN, Lawrence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: edições, v. 70, p. 225, 197
- BAUMAN, Z. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. ed. Zahar, 2012.
- BRERETON, Pearl et al. Lessons from applying the systematic literature review process within the software engineering domain. *Journal of systems and software*, v. 80, n. 4, p. 571-583, 2007.
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma gerencial do Estado, teoria política e ensino da administração pública. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, v. 1, n. 2, 2012.
- BURCHELL, S.; CLUBB, C.; HOPWOOD, A. HUGHES, J.; NAHAPIET, J. The Roles of Accounting in Organizations and Society. *Accounting, Organizations, and Society*, v.5, n.1, p. 5-27, 1980.
- DELLA PORTA, Donatella. Social capital, beliefs in government, and political corruption. *Disaffected democracies: What's troubling the trilateral countries*, p. 202-228, 2000.
- DELONG, D. FAHEY, L. Diagnosing Cultural Barriers to Knowledge Management. *Academy of Management Executive*, v.14, n.4, p.113-127, 2000



- DOS SANTOS, Renato Almeida et al. Compliance e liderança: a suscetibilidade dos líderes ao risco de corrupção nas organizações. *Einstein* (16794508), v. 10, n. 1, 2012.
- FERRAZ, Claudio; FINAN, Frederico. Exposing corrupt politicians: the effects of Brazil's publicly released audits on electoral outcomes. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 123, n. 2, p. 703-745, 2008.
- FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana Luiza Melo. Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil. *Revista Dados*, v. 54, n. 1, 2011.
- FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, v. 15, n. 2, p. 386-421, 2009.
- FORNELL, C., LARCKER, D. F. (1981). Structural equation models with unobservable variables and measurement error: Algebra and statistics. *J. of marketing research*, 382-388.
- FRENCH, R. *Cross-cultural Management*. CIPD House, 2.ed., 2010.
- GARDINER, John. Defining corruption. *Political corruption: Concepts and contexts*, v. 3, p. 25-40, 2002.
- GICO JR, Ivo T.; DE ALENCAR, Carlos HR. Corrupção e judiciário: a (in) eficácia do sistema judicial no combate à corrupção. *Revista Direito GV*, v. 7, n. 1, 2011.
- GICO Jr., Ivo T. *Cartel – Teoria unificada da colusão*. São Paulo: Lex, 2007.
- GOUVEA, Raul; MONTOYA, Manuel; WALSH, Steve. How the Corruption Quadruple Helix Affects BRIC: A Case Study of Corruption in Big Emerging Economies. *J. Pol. & L.*, v. 6, p. 1, 2013.
- HAIR Jr, J. F., HULT, G. T. M., RINGLE, C., and SARSTEDT, M. (2014). *A primer on partial least squares structural equation modelling (PLS-SEM)*. London: Sage Publications.
- HEEKS, Richard. *Government data: Understanding the barriers to citizen access and use*. Institute for Development Policy and Management, University of Manchester, 2000.
- HOFSTEDE, G. . *Culture's consequences: Comparing values, behaviors, institutions and organizations across nations*. London, ed. Sage, 2001.
- JERMIER, J.; SLOCUM, J.; FRY, L.; GAINES, J. Organizational Subcultures in a Soft Bureaucracy: Resistance Behind the Myth and Faced of an Official Culture. *Organization Science*, v.2, n.2, p.170-194,1991.
- JOHNSTON, Michael. *Political corruption and public policy in America*. Monterey: Brooks/Cole Publishing Company, 1982.
- KAUFMANN, Daniel et al. Measuring corruption: myths and realities. *Development outreach*, v. 8, n. 2, p. 124-37, 2006.
- KITCHENHAM, Barbara. Procedures for performing systematic reviews. Keele, UK, Keele University, v. 33, n. 2004, p. 1-26, 2004.
- KLITGAARD, Robert. *Controlling corruption*. Univ of California Press, 1988.
- KRISHNAN, Satish; TEO, Thompson SH; LIM, Vivien KG. Examining the relationships among e-government maturity, corruption, economic prosperity and environmental degradation: A cross-country analysis. *Information & Management*, v. 50, n. 8, p. 638-649, 2013.
- KÜHL TELES, Vladimir. Institutional quality and endogenous economic growth. *Journal of Economic Studies*, v. 34, n. 1, p. 29-41, 2007.
- MACHADO, Maira Rocha ; PASCHOAL, Bruno. Monitorar, investigar, responsabilizar e sancionar: a multiplicidade institucional em casos de corrupção. *Novos Estudos CEBRAP (Impresso)* , v. 104, p. 11-36, 2016.
- MALHOTRA, Naresh K. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. Bookman Editora, 2012.
- MARQUES, Silvio Antonio. *Improbidade administrativa: ação civil e cooperação jurídica internacional* . São Paulo: Saraiva, 2010.



- MINERBO, Marion. A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico. *Novos Estudos-CEBRAP*, n. 79, p. 139-149, 2007.
- PANG, Min-Seok; LEE, Gwanhoo; DELONE, William H. IT resources, organizational capabilities, and value creation in public-sector organizations: a public-value management perspective. *Journal of Information Technology*, v. 29, n. 3, p. 187-205, 2014.
- PEREIRA, José Matias. Reforma do Estado e controle da corrupção no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, n. 1, 2008.
- PETIGREW, A. On Studying Organizational Cultures, *Administrative science quarterly*, 1979.
- PINTO, Céli Regina Jardim. A banalidade da corrupção: uma forma de governar o Brasil. Editora UFMG, 2011
- POWER, Timothy J.; GONZALEZ, Júlio. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção. *Revista de Sociologia e Política*, n. 21, p. 51, 2003.
- PRAÇA, Sérgio. Corrupção e reforma institucional no Brasil, 1988-2008. *Opinião Pública*, v. 17, n. 1, p. 137-162, 2011.
- RINGLE, C. M., Silva, D. D., and e Bido, D. (2014). Structural Equation Modeling with the Smartpls. *REMark: Revista Brasileira de Marketing*, 13(2).
- RODRIGUEZ, Peter; UHLENBRUCK, Klaus; EDEN, Lorraine. Government corruption and the entry strategies of multinationals. *Academy of management review*, v. 30, n. 2, p. 383-396, 2005.
- ROSE-ACKERMAN, Susan. Corruption and government: Causes, consequences and reform. Cambridge, UK. Cambridge University Press, 1999.
- SANTOS, Luiz Alberto; COSTA, Paulo Mauricio Teixeira. The contribution of lobby regulation initiatives in addressing political corruption in Latin America. *Journal of Public Affairs*, v. 14, n. 3-4, p. 379-391, 2014.
- SCHILDER, Arnold; BANK, Executive Director De Nederlandsche. Banks and the compliance challenge. *The Asian Banker Summit*, 2006.
- SPECK, Bruno Wilhelm. A compra de votos: uma aproximação empírica. *Opinião Pública*, v. 9, n. 1, p. 148-169, 2003.
- SRIVASTAVA, Shirish C.; TEO, Thompson SH; DEVARAJ, Sarv. You Can't Bribe a Computer: Dealing with the Societal Challenge of Corruption Through ICT. *Mis Quarterly*, v. 40, n. 2, p. 511-526, 2016.
- TANZI, Vito; DAVOODI, Hamid. Corruption, public investment, and growth. *IMF Working Paper*, 1997. Disponível em: <www.imf.org/external/pubs/ft/wp/wp97139.pdf>. Acesso em: 23 set. 2016.
- TAYLOR, Matthew M.; BURANELLI, Vinícius C. Ending up in pizza: accountability as a problem of institutional arrangement in Brazil. *Latin American Politics and Society*, v. 49, n. 1, p. 59-87, 2007.
- UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime). The global programme against corruption — UN anti-corruption toolkit, 3rd ed. Vienna: UNODC, 2004.